



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 3063, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DAS DORES VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1659067, lotada na Unidade Seccional de Correição / Pró-Reitoria de Recursos Humanos, e JONAS PINHEIRO SOBRINHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3081136, lotado na Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo, conforme consta do Processo Administrativo nº 23072.205293/2022-95.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 02/05/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1413410** e o código CRC **4BAAE62D**.